



**EDITAL N.º ED/197/2023**

**DISCUSSÃO PÚBLICA**

**ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 17/2006 – PROCESSO N.º 1/2005/5357/0 – E/647/2023**

**JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES**, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de **2021/10/18**:

FAZ SABER QUE, nos termos do art.º 27º, n.º 2, ex vi art.º 22º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e alínea e), do n.º 1 e n.º 4, do art.º 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de **10 dias úteis**, tendo por objeto a alteração aos **lotes F1 e F2**, do alvará de loteamento n.º 17/2006, sito no Lugar da Fonte ou Espírito Santo, da freguesia de Nogueira, atualmente integrada na União de freguesias de Nogueira, Fraião e Lamaçães, deste concelho, em que é requerente **PEDRO MIGUEL GOMES E SÁ** e consiste no seguinte: na alteração do polígono possível de implantação anteriormente previsto; na redução da área destinado a garagem e no aumento da área destinada a habitação, no piso abaixo da cota soleira; na alteração das cotas de soleira e das cotas de implantação das construções. Consequentemente as referidas modificações estabelecem o seguinte: No **Lote F1** a cota de implantação do piso -1 passa a ser de **273.10** e a cota de soleira passa a ser de **276.55**; a área de construção destinada a garagem passa para **38,80m<sup>2</sup>**; a área de construção destinada a habitação passa para **382.20m<sup>2</sup>** e o volume de construção passa para **1 449,00m<sup>3</sup>**. No **Lote F2** a cota de implantação do piso -1 passa a ser de **272.50** e a cota de soleira passa a ser de **275.75**; a área de construção destinada a garagem passa para **43,00m<sup>2</sup>**; a área de construção destinada a habitação passa para **377,00m<sup>2</sup>** e o volume de construção passa para **1 407,00m<sup>3</sup>**. As referidas alterações, implicam modificações aos valores globais do loteamento, alterando o volume total de construção para **91 873,56m<sup>3</sup>**; mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no Diário da República, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sítio Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado em Diário da República e num jornal de âmbito nacional.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), 21 de abril de 2023.

O VEREADOR,  
  
João Vasconcelos Barros Rodrigues

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

**08 MAIO 2023**

Certifico que afixei o presente edital em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - DAC/Liliana Veiga  
Praça Conde de Agrolongo 4704 - 514 Braga Tel. 253 616 060 - Fax 253 203 151  
Balcão Único Municipal  
MODCMB0201\_00